



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 598-168/15, de 04 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da participação na 3ª Oficina Regional de Acompanhamento e Apoio do Programa Amigo de Valor de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação na 3ª Oficina Regional de Acompanhamento e Apoio do Programa Amigo de Valor de 2015, em Curitiba – PR de 16 a 17 de Novembro de 2015, de 04 (quatro) pessoas ligadas ao Programa.

Art. 2º - Aprovar a utilização da verba do Programa Família Acolhedora específica para treinamento e depositada na conta do FUNDICAU – Banco do Brasil, Ag. 0045-0, c/c 3.000-7.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente